



NOTIFICAÇÃO

Willian Luciano da Costa ME, Av. Suécia, 1756, Jardim Novo II, Mogi Guaçu – SP, CEP 13.848-131. **Assunto:** Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade. **Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 128/2018. Prezados Senhores vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, processo nº 128/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Presencial nº 68/2018, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 01/2019, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo: *A empresa contratada não possui a regularidade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Foi notificada para apresentar a regularidade, porém não responde às correspondências enviadas pelos Correios e nem mesmo pelo E-mail. Cláusula infringida do Contrato: Quarta “Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 68/2018, Processo Licitatório nº 128/2018”.* Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. S^a para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta, comprovado por meio de AR (Aviso de Recebimento), publicação no Diário Oficial do Legislativo sob pena de rescisão contratual. A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacaoextrema@yahoo.com.br apenas para garantir a sua tempestividade. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser enviado para Câmara Municipal de Extrema, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, em Extrema, MG, CEP 37.640-000, ac/ Secretaria Administrativa. O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa e encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 98/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 52/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 98/2019. Inexigibilidade nº 52/2019. Objeto: Contratação de quatro inscrições específicas para participação do “7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais” promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, de 20 a 23 de agosto de 2019, na cidade de Brasília – DF. **Participantes: Edvaldo de Souza Santos Junior, Luiz Fernando Ferreira, Ricardo Severino da Silva e Rene Cursino,** pelo valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexa nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho presidente da Câmara Municipal de Extrema, MG, em 13 de agosto de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial nº 39/2019. Objeto: Contratação de locação de espaço para a realização da Sessão Solene de entrega de títulos e honorarias com serviços de bufê completo, incluso bebidas (refrigerantes e água), e som. Data do evento: 13 de dezembro de 2019, a partir das 19h. Quantidade estimada: 650 pessoas. **Data:** 26 de agosto de 2019, às 10 horas. **Local:** Câmara Municipal de Extrema. **Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. **Assina:** Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 14 de agosto de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 101/2019 – DISPENSA Nº 10/2019

Ratificação. Câmara Municipal de Extrema. RATIFICO em conformidade com Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de Prestação de serviços de hospedagem com **check in** por volta das 12 horas do dia 20 de agosto de 2019 e **check out** por volta das 12 horas do dia 21 de agosto de 2019, com pensão completa para quatro pessoas acomodadas em dois apartamentos duplos, camas de solteiros. **Frigobar por conta dos hóspedes.** Nome dos hóspedes: Renata Banhara; Renato Cipriano; Gabriela Matos; Claudinei Massa. O processo número 101/2019, Dispensa 10/2019 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota o parecer jurídico anexo nos autos na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Leandro Marinho, em 14 de agosto de 2019.



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

14/08/2019

ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.

15 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 19H30MIN.

1. Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária da data de 12 de agosto de 2019;
2. Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
3. Conhecimentos dos Projetos em pauta: Projeto de Lei nºs 2923
4. Conhecimento das Indicações, Moções e Requerimentos;
5. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;
6. Uso da Tribuna no Expediente do Dia;
7. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
8. Orientação Partidária;
 - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
 - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
 - c. Partido Democrático Trabalhista (PDT): vereador Edvaldo de Souza Santos Junior
9. Votação das Indicações, Requerimentos e Moções apresentados;
10. Primeira discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei nº2923, processo nº222/19: "Altera a redação do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº3.880, de 19 de dezembro de 2018"

Assinam: Leandro Marinho (Presidente) e Telma Aparecida Maciel (1º Secretária) em 14 de agosto de 2019.